



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**AS ATITUDES DOS(AS) PROFESSORES(AS) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM RELAÇÃO AOS(ÀS)
ESTUDANTES-ATLETAS**

Gustavo Nascimento Silva de Sousa

Brasília - DF

2023

GUSTAVO NASCIMENTO SILVA DE SOUSA

AS ATITUDES DOS(AS) PROFESSORES(AS) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM RELAÇÃO AOS(ÀS)
ESTUDANTES-ATLETAS

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do título
de Licenciatura em Educação Física pela
Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa

Brasília – DF

2023

As atitudes dos(as) professores(as) da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília em relação aos(às) estudantes-atletas

Gustavo Nascimento Silva de Sousa

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciatura em Educação Física pela Universidade de Brasília.

Aprovado em: 11/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa
Universidade de Brasília

Membro da banca (1)

Prof. Dr. Américo Pierangeli Costa Universidade
de Brasília

Membro da banca (2)

Prof. Dr. Rafael Oliveira Rocha
Universidade de Brasília

RESUMO

Esta pesquisa analisou e verificou as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(as) estudantes-atletas. A população foi composta por todos(as) os(as) professores(as) da FEF-UnB, sendo um total de 54 professores(as). Foi obtido uma amostra de 49 professores(as) após ser aplicado o questionário. O questionário aplicado aos(as) professores(as) foi composto por 18 questões, entre elas questões fechadas, abertas e dependentes (GIL, 2019). O questionário foi aplicado através do *software Google forms* e enviado para o e-mail de todos(as) os(as) professores(as) da FEF-UnB. Foi utilizado como análises estatísticas para variáveis das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB a mediana, 1º e 3º quartil, e para comparação de grupos em relação as variáveis de atitude foi adotado o nível de significância de 5% e utilizado o teste de *Mann-Whitney*, para comparação de dois grupos, e o teste de *Kruskal-Wallis* para comparação de três grupos ou mais (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013; NORMANDO; HONÓRIO, 2023). Os resultados mostram que as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(as) estudantes-atletas são majoritariamente favoráveis, exceto a atitude em relação à possibilidade de exigir menor carga horária por semestre. Ao fazer comparações entre grupos, verificando se havia diferença significativa das atitudes para diferentes grupos de professores(as) da FEF-UnB, somente dois grupos apresentaram diferença estatística significativa, ou seja, apresentaram $p < 0.05$, permitindo rejeitarmos a hipótese nula (NORMANDO; HONÓRIO, 2023). Somente há como rejeitar ou aceitar a hipótese desta pesquisa realizando outras pesquisas, pois os resultados desta por si próprios não nos permitem isso, além do fato de ser necessário haver políticas institucionais que garantam aos(as) estudantes-atletas da UnB, pelo menos, o que garante a Lei nº 6.791/21 aos(as) estudantes-atletas do ensino público e privado do Distrito Federal. É essencial haver políticas institucionais para os(as) estudantes-atletas da UnB, assim como a conscientização por parte do corpo docente da UnB em relação à situação vivida por eles(as), a fim de que os(as) estudantes-atletas não tenham que chegar ao ponto da trajetória divergente, e que também não prejudique sua formação educacional ou esportiva.

Palavras-chave: Atitude; UnB; Professor(a); Estudante-atleta; Dupla carreira esportiva.

ABSTRACT

This research analyzed and verified the attitudes of FEF-UnB teachers towards student-athletes. The population was made up of all teachers from FEF-UnB, with a total of 54 teachers. A sample of 49 teachers was obtained after applying the questionnaire. The questionnaire applied to teachers consisted of 18 questions, including closed, open and dependent questions (GIL, 2019). The questionnaire was administered using Google forms software and sent to the email of all FEF-UnB teachers. The median, 1st and 3rd quartiles were used as statistical analyzes for the attitude variables of FEF-UnB teachers, and for comparison of groups in relation to attitude variables, a significance level of 5 was adopted. % and the Mann-Whitney test was used to compare two groups, and the Kruskal-Wallis test was used to compare three or more groups (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013; NORMANDO; HONÓRIO, 2023). The results show that the attitudes of FEF-UnB professors towards student-athletes are mostly favorable, except the attitude towards the possibility of requiring less workload per semester. When making comparisons between groups, checking whether there was a significant difference in attitudes for different groups of FEF-UnB teachers, only two groups showed a statistically significant difference, that is, they presented $p < 0.05$, allowing us to reject the null hypothesis (NORMANDO; HONÓRIO, 2023). There is only way to reject or accept the hypothesis of this research by carrying out other research, as the results of this in themselves do not allow us to do so, in addition to the fact that it is necessary to have institutional policies that guarantee UnB student-athletes, at least, which Law No. 6,791/21 guarantees to student-athletes in public and private education in the Federal District. It is essential to have institutional policies for UnB student-athletes, as well as awareness on the part of UnB faculty regarding the situation they are experiencing, so that student-athletes do not have to reach the point of divergent trajectory, and that also does not harm their educational or sporting training.

Keywords: Attitude; UnB; Teachers; Student-athlete; Dual sporting career.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de trabalho dos(as) professores(as) participantes da pesquisa	11
Tabela 2 – Credenciamento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa como orientador(a) em algum PPG na UnB	11
Tabela 3 – Modalidade de PPG dos(as) professores(as) participantes da pesquisa que são credenciados(as) como orientador(a) em algum PPG na UnB	12
Tabela 4 – Experiência enquanto atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais, dos(as) professores(as) participantes da pesquisa	12
Tabela 5 – Modalidade esportiva em que os(as) professores(as) participantes da pesquisa foram atletas	12
Tabela 6 – Conhecimento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa acerca dos(as) estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s)	13
Tabela 7 – Conhecimento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa acerca da Lei nº 6.791/21 que “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta”(DISTRITO FEDERAL, 2021)	13
Tabela 8 – As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(às) estudantes-atletas	14
Tabela 8.1 – As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(às) estudantes-atletas	15
Tabela 9 – Comparação das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB com os(as) que não são	15
Tabela 9.1 – Estatística descritiva das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são e que não são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB	16
Tabela 10 – Comparação das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) com os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento	17
Tabela 10.1 – Comparação da diferença das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) com os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento	18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

DF – Distrito Federal;

FEF – Faculdade de Educação Física;

TGM – Trancamento geral de matrícula;

PPG – Programa de Pós-graduação;

PPGEF – Programa de Pós-graduação em Educação Física;

PROEF – Programa de Mestrado Profissional em Educação Física;

UNB – Universidade de Brasília.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 METODOLOGIA	8
3 RESULTADOS E ANÁLISE	10
3.1 Caracterização dos(as) professores(as) da FEF-UnB	10
3.2 As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos estudantes-atletas	12
3.3 Comparações de grupos	14
4 DISCUSSÃO	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	22
ANEXO A - Lei nº 6.791/21	24
APÊNDICES	26

1 INTRODUÇÃO

Segundo Gil (2019, p. 153) atitude é “uma predisposição para reagir de maneira sistematicamente favorável ou desfavorável em relação a certos aspectos do mundo ao nosso redor”, e é considerado(a) como atleta “o indivíduo que pratica desporto de rendimento, isto é, aquele praticado na busca de resultados e integração de pessoas e nações, com observância das legislações nacionais e internacionais, nos termos do inciso III, do artigo 3º da lei Pelé” (MIGUEL, 2014). Portanto os(as) estudantes-atletas que se referem a esta pesquisa são os(as) estudantes-atletas de rendimento.

A situação da pessoa ser um(a) estudante-atleta faz com que ele(a) dedique tempo ao esporte que é de 20 a 30 horas semanais aproximadamente e de 25 a 30 horas semanais de dedicação aos estudos aproximadamente (BRASIL, 1996; DAVID, 2005).

Vale ressaltar que a dedicação do(a) estudante-atleta ao esporte não é somente relacionada ao treinamento intensivo e sistematizado da modalidade que ele(a) pratica, mas também a treinos complementares nas academias, a alimentação, sono regrados, etc. (MIGUEL, 2014), ou seja, a rotina dos(as) estudantes-atletas é bastante árdua e, por esse fato, eles(as) acabam encontrando dificuldades em conciliar as rotinas do estudo e do esporte.

Ademais, essa situação da pessoa se dedicar e conciliar ambas as rotinas, a dos estudos junto ao esporte ou até mesmo o esporte e o trabalho, é chamada de dupla carreira esportiva (STAMBULOVA et al., 2015) e os(as) estudantes-atletas podem seguir quatro caminhos/trajetórias nessa conciliação dos estudos e esporte (LOPEZ et al., 2021):

- A) a linear, em que o sujeito se dedica 100% à carreira esportiva;
- B) a convergente, em que o esporte ou os estudos são prioridade, mas o sujeito se dedica aos dois (MATEU et al., 2020);
- C) a paralela, em que o sujeito equilibra a prioridade entre o esporte e os estudos;
- D) e a divergente, quando não é mais possível o sujeito conciliar o esporte com os estudos e ele é forçado a abandonar um ou outro.

Segundo Mateu et al. (2020) essas trajetórias, exceto a trajetória divergente, são fluidas, ou seja, mudam a depender da situação, se o(a) estudante-atleta tem que priorizar os estudos ou o esporte em determinado momento. Desse modo, levando em consideração que as

trajetórias são fluídas, os(as) estudantes-atletas podem seguir até mesmo a trajetória linear, pois caso eles(as) estejam perto de uma competição e decidam fazer o trancamento geral de matrícula (TGM)¹ na faculdade, por exemplo, eles(as) estariam priorizando somente o esporte, mas continuariam sendo estudantes-atletas por estarem matriculados na instituição de ensino, mesmo que eles não estejam estudando de fato, porém, nesse caso, eles(as) não estariam em dupla carreira esportiva.

Na Universidade de Brasília (UnB), os(as) estudantes-atletas, assim como qualquer outro(a) estudante(a) de algum curso de graduação da UnB, podem realizar até dois TGMs, consecutivos ou não, conforme estabelece a resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB nº 93/2018 que “Dispõe sobre as normas e procedimentos de trancamento de matrícula nos cursos de graduação da UnB e revoga as Resoluções n. 16/86, de 24 de dezembro de 1986, e n. 563/2009, de 28 de setembro de 2009”.

Então, ainda levando em consideração a fluidez das trajetórias mencionadas anteriormente e que um(a) ou mais estudantes-atletas da FEF-UnB estejam em uma situação em que não necessitem realizar o TGM, mas que precisem se ausentar de determinadas aulas para irem ao treino ou competição, não há na UnB, baseado nas resoluções da FEF-UnB e do CEPE-UnB, nada que assegure a esses(as) estudantes-atletas, por exemplo, a reposição de conteúdo, justificativa de ausência e a flexibilização do momento de avaliações, antecipando ou postergando-as.

Sendo assim, os(as) estudantes-atletas da UnB e conseqüentemente os(as) da FEF-UnB dependem das atitudes dos(as) professores(as) em relação à eles(as) para que consigam reposição de conteúdo, justificativa de ausência e flexibilização do momento das avaliações, e como o curso de Educação Física é o curso na UnB que tem contato mais próximo com o tema do esporte, é pressuposto que os(as) professores(as) da FEF-UnB tenham atitudes favoráveis em relação aos(as) estudantes-atletas devido a eles(as) serem vinculados à FEF-UnB, mesmo que tenham pesquisas realizadas (MIRANDA et al., 2018; MIRANDA; LORENO; COSTA, 2020; COSTA et al., 2022) em que os estudantes-atletas afirmam que os(as) professores(as) da UnB não compreendem a situação que eles vivem, não oferecendo reposição de aula, não remarcando o dia de prova e não aceitando justificativa de ausência na aula por eles terem que ir ao treino ou competição, ou seja, os(as) estudantes-atletas afirmam

¹ O TGM é mais conhecido pelos(as) alunos(as) e professores(as) da UnB como “trancamento de semestre”, porém o termo correto é trancamento geral de matrícula.

que os(as) professores(as) da UnB têm atitudes desfavoráveis em relação à eles, mas essas pesquisas são limitadas sobre o assunto, pois não apresentam nenhum dado sobre qual a faculdade eles estão vinculados, se são credenciados como orientador(a) em algum programa de pós-graduação (PPG), se já foram atletas, dentre outras questões. Todas essas variáveis podem ou não influenciar as atitudes dos(as) professores(as) em relação aos(as) estudantes-atletas.

Outra limitação dessas pesquisas (MIRANDA et al., 2018; MIRANDA; LORENO; COSTA, 2020; COSTA et al., 2022) é somente mostrar a percepção que os estudantes-atletas têm das atitudes dos(as) professores(as) da UnB, além de não conter dados de qual curso são esses estudantes-atletas da UnB, pois isso possibilitaria a levantar hipóteses de quais os(as) professores(as) da UnB poderiam ter atitudes desfavoráveis em relação aos(as) estudantes-atletas. Porém vale ressaltar que essas pesquisas não tinham como objetivo verificar ou analisar as atitudes desses(as) professores(as) em relação aos(as) estudantes-atletas e por esse motivo apresentam essas limitações.

Portanto, esta pesquisa se justifica por apresentar dados sobre as atitudes dos(as) professores(as) em relação aos(as) estudantes-atletas, podendo contribuir para a construção de políticas institucionais para os(as) estudantes-atletas da FEF-UnB.

Dessa forma, o problema de pesquisa é:

- a) Quais são as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(as) estudantes-atletas?

Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(as) estudantes-atletas e o objetivo específico foi verificar quais são essas atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB.

2 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de levantamento de campo (*survey*), de caráter quantitativo e descritivo (GIL, 2019). A população desta pesquisa é composta por todos(as) os(as) professores(as) da FEF-UnB, sendo eles(as) professores(as) efetivos(as) (n=45), professores(as) em exercício provisório (n=1), professores(as) substitutos(as) (n=4) e

professores(as) voluntários(as) (n=4), totalizando 54 professores(as). Foi obtida uma amostra de 49 professores(as) após ser aplicado o questionário² (APÊNDICE A).

O questionário aplicado aos(as) professores(as) foi composto por 18 questões, entre elas questões fechadas, abertas e dependentes (GIL, 2019). Esse questionário foi elaborado baseado no questionário da pesquisa de Guidotti et al. (2014) e estruturado seguindo as orientações de Gil (2019). Para a coleta dos dados e mensuração correta das atitudes dos(as) professores(as) em relação aos(as) estudantes-atletas foi utilizado no questionário a escala de atitude *Likert* de cinco pontos. Os cinco postos desta escala significam o seguinte: 1= discordo plenamente; 2= discordo; 3= não concordo nem discordo; 4= concordo; 5= concordo plenamente (GIL, 2019).

Ademais, foi feito o pré-teste do questionário (GIL, 2019) com 5 pesquisadores envolvidos com o tema “dupla carreira esportiva”, observando os seguintes critérios: a) título de doutorado; b) ter publicado artigos científicos sobre dupla carreira esportiva; c) ter orientado pesquisa na área de dupla carreira esportiva.

Após o pré-teste do questionário e para ser feita a aplicação do mesmo, foi verificado na secretaria de graduação da FEF-UnB se a lista de todos(as) os(as) professores(as) vinculados à FEF-UnB estava atualizada no site da FEF-UnB. Após ser obtida a resposta positiva da secretaria de graduação, o questionário foi aplicado através do *software Google forms* e enviado para o e-mail de todos(as) os(as) professores(as) disponíveis no site da FEF-UnB.

Foram feitos quatro envios do questionário para os(as) professores(as) da FEF-UnB durante um período de aproximadamente um mês, com o objetivo de alcançar uma amostra de pelo menos 48 professores(as) da população de 54, pois esse seria o mínimo de respostas para se conseguir o nível de confiança (N.C) de 95% segundo cálculos realizados no *software Raosoft*. Como mencionado anteriormente a amostra foi composta por 49 professores(as), sendo obtido o N.C.>95%.

Os dados coletados foram transferidos do *software Google Forms* para o *software Planilhas Google* no qual foi feita a limpeza de dados (GIL, 2019) para serem transferidos para o *software Jamovi* no qual foram feitas as análises estatísticas dos dados. Foi utilizado a

² O questionário não foi aplicado ao professor orientador desta pesquisa.

mediana, 1º e 3º quartil como medidas de tendência central e de variabilidade, respectivamente, como análise estatística para variáveis das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB, e para comparação de grupos foi adotado o nível de significância de 5% e utilizado como análise estatística o teste de *Mann-Whitney* para comparação de dois grupos e o teste de *Kruskal-Wallis* para comparação de três grupos ou mais³ (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013; NORMANDO; HONÓRIO, 2023).

Os dados obtidos através das análises estatísticas foram analisados mediante interpretação, relacionando com a hipótese e estudos anteriores (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Todos os dados coletados para esta pesquisa foram tratados de maneira acadêmica, seguindo o protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde (FS) da UnB, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) número 51469321.0.0000.0030.

3 RESULTADOS E ANÁLISE

3.1 Caracterização dos(as) professores(as) da FEF-UnB participantes da pesquisa

Acerca dos dados estatísticos da caracterização dos(as) professores(as) participantes da pesquisa, 83.7% são efetivos (tabela 1).

Tabela 1- Relação de trabalho dos(as) professores(as) participantes da pesquisa

Relação de trabalho na FEF-UnB	Contagens	% do Total
Efetivo	41	83.7 %
Exercício provisório	1	2.0 %
Substituto	4	8.2 %
Voluntário	3	6.1 %

Fonte: dados desta pesquisa

61.2% dos(as) docentes da FEF-UnB são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB (tabela 2).

Tabela 2 - Credenciamento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa como orientador(a) em algum PPG na UnB

³ Os dados das variáveis de atitude foram tratados como não paramétricos devido eles serem qualitativos ordinais e, portanto, não foi realizado o teste de normalidade.

Sou orientador(a) em algum PPG na UnB	Contagens	% do Total
Não	19	38.8 %
Sim	30	61.2 %

Fonte: dados desta pesquisa

E desses 61.2%, 63.3% são credenciados(as) como orientadores(as) do PPGEF-UnB (tabela 3).

Tabela 3 - Modalidade de PPG dos(as) professores(as) participantes da pesquisa que são credenciados(as) como orientador(a) em algum PPG na UnB

Modalidade de PPG	Contagens	% do Total
Outro PPG	1	3.3 %
PPG Lato Sensu - especialização; Outro PPG	1	3.3 %
PPGEF	19	63.3 %
PPGEF; Outro PPG	2	6.7 %
PPGEF; PPG Lato Sensu – especialização	1	3.3 %
PPGEF; PROEF	2	6.7 %
PROEF	4	13.3 %

Fonte: dados desta pesquisa

Ademais, ao perguntar para os(as) professores(as) da FEF-UnB se já tiveram experiência enquanto atleta participando de competições nacionais e/ou internacionais, 65.3% afirmaram terem tido essa experiência (tabela 4).

Tabela 4 - Experiência enquanto atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais, dos(as) professores(as) participantes da pesquisa

Tenho experiência enquanto atleta	Contagens	% do Total
Não	17	34.7 %
Sim	32	65.3 %

Fonte: dados desta pesquisa

Na tabela 5 estão as modalidades em que os(as) professores(as) afirmaram terem sido atletas.

Tabela 5 – Modalidade esportiva em que os(as) professores(as) participantes da pesquisa foram atletas

Você foi atleta de qual modalidade?	Contagens	% do Total
Atletismo	2	6.3 %
Atletismo; Futebol	2	6.3 %
Basquete; Taekwondo	1	3.1 %

Basquetebol	5	15.6 %
Capoeira; Taekwondo	1	3.1 %
Esgrima; Voleibol	1	3.1 %
Futebol	2	6.3 %
Ginástica Rítmica	1	3.1 %
Ginástica artística; Ginástica Rítmica; Tênis	1	3.1 %
Handebol	1	3.1 %
Handebol; Basquete	1	3.1 %
Karatê	1	3.1 %
Karatê; Taekwondo	1	3.1 %
Natação	2	6.3 %
Remo	2	6.3 %
Saltos Ornamentais	1	3.1 %
Taekwondo	1	3.1 %
Triathlon	1	3.1 %
Tênis de mesa	1	3.1 %
Voleibol	2	6.3 %
Voleibol; Natação	2	6.3 %

Fonte: dados desta pesquisa

Adicionalmente, foi perguntado para os(as) professores(as) da FEF-UnB se eles têm ou já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) turma(s) em que ministram ou já ministraram aula, com 85.7% dos(as) professores(as) afirmando ter esse conhecimento (tabela 6).

Tabela 6 - Conhecimento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa acerca dos(as) estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s)

Tenho ou já tive conhecimento de estudantes-atletas na(s) minha(s) turma(s)	Contagens	% do Total
Não	7	14.3 %
Sim	42	85.7 %

Fonte: dados desta pesquisa

Por fim, 75.5% dos(as) professores(as) da FEF-UnB afirmaram não conhecer a Lei nº 6.791/21 que “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta” (DISTRITO FEDERAL, 2021) - (tabela 7).

Tabela 7 - Conhecimento dos(as) professores(as) participantes da pesquisa acerca da Lei nº 6.791/21 que “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta”(DISTRITO FEDERAL, 2021)

Conheço a Lei nº 6.791/21	Contagens	% do Total
Não	37	75.5 %

Sim

12

24.5 %

Fonte: dados desta pesquisa

3.2 As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB participantes da pesquisa em relação aos(às) estudantes-atletas

Com relação aos dados estatísticos das atitudes⁴ dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação a criação de normas institucionais que permitam ao(à) estudante-atleta da UnB adequar à rotina esportiva a sua rotina acadêmica, a flexibilização do momento da avaliação para os(as) estudantes-atletas, antecipando ou postergando a realização das avaliações, a flexibilização da presença para estudantes-atletas que estiverem cumprindo calendário oficial de treinos ou competições, e a possibilidade de oferecer maior tempo para a conclusão do curso para os(as) estudante-atletas, ao menos 50% têm atitude muito favorável e ao menos 25% têm atitude favorável em relação a essas variáveis conforme indica a mediana e o 1º quartil (25º percentil) respectivamente (tabela 8).

Tabela 8 – As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(às) estudantes-atletas

	Normas institucionais	Flexibilização da avaliação	Flexibilização da presença	Maior tempo para conclusão do curso
Mediana	5	5	5	5
25º percentil	4.00	4.00	4.00	4.00
75º percentil	5.00	5.00	5.00	5.00

Fonte: dados desta pesquisa

Acerca das atitudes dos professores da FEF-UnB em relação a atualização de conteúdo para estudantes-atletas que precisaram se ausentar das aulas para ir a treinos ou competições, ao oferecimento de vagas específicas na UnB para atletas que apresentem resultados na elite da sua modalidade esportiva (Olimpíadas e Mundial), respeitando a exigência acadêmica mínima de cada curso, e a possibilidade da participação de estudantes-atletas em competições ser aproveitada como horas complementares, ao menos 25% dos professores da FEF-UnB têm atitude muito favorável e ao menos 25% têm atitude favorável em relação a essas variáveis conforme indica o 3º quartil (75º percentil) e a mediana respectivamente (tabela 8.1). Além disso, o 1º quartil (25º percentil) indica que ao menos 25% dos professores da FEF-UnB têm atitude neutra em relação a essas três atitudes (tabela 8.1).

⁴ Os dados das atitudes dos professores sem tratamento estatístico estão disponíveis no APÊNDICE B

A única variável de atitude da pesquisa em que os(as) professores(as) da FEF-UnB ficaram majoritariamente desfavoráveis foi a possibilidade de exigir menor carga horária por semestre para os(as) estudantes-atletas, com o 1º quartil indicado que ao menos 50% desses professores têm atitude desfavorável e a mediana indicando que ao menos 25% são neutros a essas variáveis (tabela 8.1).

Tabela 8.1 – As atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB em relação aos(às) estudantes-atletas

	Atualização de conteúdo	Vagas específicas para atletas na UnB	Horas complementares ao estudante-atleta	Menor carga horária obrigatória por semestre
Mediana	4	4	4	3
25º percentil	3.00	3.00	3.00	2.00
75º percentil	5.00	5.00	5.00	4.00

Fonte: dados desta pesquisa

3.3 Comparações de grupos

Ao realizar comparações entre grupos, verificando se havia diferenças de atitude para diferentes grupos de professores(as) da FEF-UnB, somente dois grupos apresentaram diferença estatística significativa, ou seja, apresentaram $p < 0.05$, permitindo rejeitarmos a hipótese nula (NORMANDO; HONÓRIO, 2023).

A primeira comparação de grupos que apresentou $p < 0.05$ foi ao comparar as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são credenciados(as) como orientadores(as) em algum PPG na UnB com os(as) que não são. Houve diferença estatística significativa das atitudes entre esses dois grupos para a possibilidade de oferecer menor carga horária obrigatória por semestre para os(as) estudantes-atletas ($p=0.012$) e para a possibilidade de oferecer maior tempo para conclusão do curso para os(as) estudantes-atletas ($p=0.016$) - (tabela 9).

Tabela 9 - Comparação das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB com os(as) que não são

Sou orientador(a) em algum PPG na UnB (SIM/NÃO)	Estatística	p	
Normas institucionais	U de Mann-Whitney	259	0.491
Flexibilização da avaliação	U de Mann-Whitney	264	0.604
Flexibilização da presença	U de Mann-Whitney	276	0.838
Menor carga horária obrigatória por semestre	U de Mann-Whitney	165	0.012

Maior tempo para conclusão do curso	U de Mann-Whitney	179	0.016
Atualização de conteúdo	U de Mann-Whitney	228	0.231
Vagas específicas para atletas	U de Mann-Whitney	194	0.053
Horas complementares ao estudante-atleta	U de Mann-Whitney	271	0.766

Fonte: dados desta pesquisa

Ao realizar e verificar a estatística descritiva (mediana, 1º e 3º quartil) das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são e que não são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB, separando as variáveis de atitude que obtiveram $p < 0.05$ da tabela 9, percebe-se que a atitude dos(as) professores(as) da FEF-UnB que não são credenciados como orientadores(as) em algum PPG são majoritariamente favoráveis para a possibilidade de exigir menor carga horária obrigatória por semestre, com o valor da mediana e 3º quartil (75º percentil) indicando que ao menos 50% desses(as) professores(as) são favoráveis a essa variável e o 1º quartil (25º percentil) indicando que ao menos 25% são neutros(as), enquanto os(as) professores(as) que são credenciados(as) como orientadores(as) em algum PPG na UnB têm atitude majoritariamente desfavorável, com o valor do 1º quartil (25º percentil) indicando que ao menos 50% desses(as) professores(as) são desfavoráveis em relação à possibilidade de exigir menor carga horária obrigatória por semestre para os(as) estudantes-atletas (tabela 9.1).

E em relação a atitude desses(as) professores(as) que são credenciados ou não como orientadores(as) de algum PPG na UnB para a possibilidade de oferecer maior tempo para conclusão do curso para os(as) estudantes-atletas, ao menos 75% dos(as) professores(as) que não são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB apresentaram atitude muito favorável conforme indica o 1º quartil (25º percentil), enquanto os(as) professores(as) que são credenciados(as) como orientadores(as) apresentaram atitudes positivas, porém foram ao menos 50% desses(as) professores(as), sendo que desses(as) 50% ao menos 25% são muito favoráveis e ao menos 25% são favoráveis como indica o 3º quartil (75º percentil) e a mediana respectivamente (tabela 9.1).

Tabela 9.1 - Estatística descritiva das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são e que não são credenciados como orientadores(as) em algum PPG na UnB

	Sou orientador(a) em algum PPG na UnB	Menor carga horária obrigatória por semestre	Maior tempo conclusão do curso
Mediana	Não	4	5
	Sim	2.50	4.00
25º percentil	Não	3.00	5.00

	Sim	2.00	3.00
75° percentil	Não	4.50	5.00
	Sim	3.75	5.00

Fonte: dados desta pesquisa

A segunda comparação de grupos que apresentou $p < 0.05$ foi ao comparar as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que têm ou já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) com os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento. Ao realizar essa comparação desses grupos houve diferença estatística significativa das atitudes para a possibilidade de a UnB oferecer vagas específicas para atletas que apresentem resultados na elite da sua modalidade (Olimpíadas e Mundial), respeitando a exigência acadêmica mínima de cada curso ($p=0.043$), e para a possibilidade de a participação de estudantes-atletas em competições ser aproveitada como horas complementares ($p=0.034$) - (tabela 10).

Tabela 10 - Comparação das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) com os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento

Tenho ou já tive o conhecimento de estudantes-atletas na(s) minha(s) turma(s) (SIM/NÃO)	Estatística	p	
Normas institucionais	U de Mann-Whitney	95.5	0.06
Flexibilização da avaliação	U de Mann-Whitney	128.0	0.515
Flexibilização da presença	U de Mann-Whitney	102.5	0.164
Menor carga horária obrigatória por semestre	U de Mann-Whitney	126.0	0.549
Maior tempo conclusão do curso	U de Mann-Whitney	121.5	0.430
Atualização de conteúdo	U de Mann-Whitney	83.0	0.061
Vagas específicas para atletas	U de Mann-Whitney	78.5	0.043
Horas complementares ao estudante-atleta	U de Mann-Whitney	77.5	0.034

Fonte: dados desta pesquisa

Ao realizar e verificar a estatística descritiva (mediana, 1° e 3° quartil) acerca das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que têm ou já tiveram conhecimento dos(as) estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) para os(as) que nunca tiveram esse conhecimento, separando as variáveis de atitude que apresentaram $p < 0.05$ da tabela 10, percebe-se que a atitude dos(as) professores(as) que têm ou já tiveram esse conhecimento é majoritariamente favorável para a possibilidade de oferecer vagas específicas para atletas que apresentem resultados na elite de sua modalidade (Olimpíadas e Mundial), respeitando a exigência

acadêmica mínima de cada curso, com a mediana e o 3º quartil (75º percentil), respectivamente, indicando que ao menos 25% têm atitude favorável e ao menos 25% têm atitude muito favorável, e além desses 50% ao menos 25% têm atitude neutra conforme indica o 1º quartil, enquanto os(as) professores(as) que nunca tiveram o conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) não mostraram ser favoráveis a essa atitude, com ao menos 50% desses(as) professores(as) apresentando atitude totalmente desfavorável conforme indica o 1º quartil (25º percentil) e ao menos 50% apresentando atitude neutra conforme indica a mediana e o 3º quartil (75º percentil) - (tabela 10.1).

Com relação a possibilidade de aproveitar o tempo gasto pelos(as) estudantes-atletas em competições como horas complementares, ao menos 50% dos(as) professores(as) que têm ou já tiveram conhecimento dos(as) estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) têm atitude muito favorável conforme indica a mediana e o 3º quartil (75º percentil), e ao menos 25% têm atitude favorável conforme indica o 1º quartil (25º percentil), enquanto os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento são majoritariamente desfavoráveis, com ao menos 50% apresentando atitude desfavorável conforme indica o 1º quartil (25º percentil) e ao menos 25% apresentando atitude neutra conforme indica a mediana (tabela 10.2).

Tabela 10.1 – Comparação da diferença das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que já tiveram conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) com os(as) professores(as) que nunca tiveram esse conhecimento

	Tenho ou já tive conhecimento de estudantes-atletas na(s) minha(s) turma(s)	Vagas específicas para atletas	Horas complementares ao estudante-atleta
Mediana	Não	3	3
	Sim	4.00	5.00
25º percentil	Não	1.00	2.50
	Sim	3.00	4.00
75º percentil	Não	3.00	4.00
	Sim	5.00	5.00

Fonte: dados desta pesquisa

Ademais, não houve diferença estatística significativa para as atitudes dos(as) professores(as) ao comparar as diferentes relações de trabalho dos(as) professores(as) na FEF-UnB (APÊNDICE C); ao comparar as atitudes somente dos(as) professores(as) da FEF-UnB que são credenciados(as) como orientadores(as) de algum PPG na UnB,

comparando-os às diferentes modalidades de PPGs a que cada um(a) é credenciado(a) como orientador(a) (APÊNDICE D); ao comparar os(as) professores(as) que tiveram experiência enquanto atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais, para os(as) que não tiveram essa experiência (APÊNDICE E); ao comparar as atitudes dos(as) professores(as) através das diferentes modalidades esportivas, obviamente para os(as) professores(as) que tiveram experiência enquanto atleta (APÊNDICE F); e por último, mas não menos importante, não houve diferença estatística significativa das atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB que conhecem a Lei nº 6.791/21 que “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta” (DISTRITO FEDERAL, 2021) para os(as) que não a conhecem (APÊNDICE G), permitindo aceitarmos a hipótese nula para a comparação destes grupos (NORMANDO; HONÓRIO, 2023).

4 DISCUSSÃO

Os resultados indicam que a hipótese desta pesquisa ainda não pode ser aceita, mas também não pode ser rejeitada, porque os resultados mostram que as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB são majoritariamente favoráveis, exceto a atitude em relação à possibilidade de exigir menor carga horária por semestre para os(as) estudantes-atletas, mas não há como afirmar que as atitudes dos(as) professores(as) da FEF-UnB foram majoritariamente favoráveis devido a eles(as) serem vinculados ao curso de Educação Física, já que não há outras pesquisas que mostram as atitudes dos(as) professores(as) em relação aos(as) estudantes-atletas realizadas na UnB com professores(as) de outro curso, pois isso possibilitaria realizar comparações que poderiam confirmar ou não essa hipótese.

Além disso, o que poderia fazer com que a hipótese desta pesquisa fosse rejeitada, considerando o fato das atitudes dos professores(as) da FEF-UnB serem majoritariamente favoráveis, seria caso os(as) professores(as) da FEF-UnB que já tiveram experiência como atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais, apresentassem atitudes majoritariamente favoráveis enquanto os(as) professores(as) que não tiveram essa experiência apresentassem atitudes majoritariamente desfavoráveis, porém a hipótese nula foi aceita para essa comparação de grupo (APÊNDICE D).

Isso também poderia acontecer com os(as) professores(as) da FEF-UnB que conhecem a Lei nº 6.791/21 fossem majoritariamente favoráveis enquanto os(as)

professores(as) que não conhecem essa lei apresentassem atitudes majoritariamente desfavoráveis, porém a hipótese nula para a comparação desses dois grupos também foi aceita (APÊNDICE F).

Também há a necessidade de realizar outras pesquisas com os(as) professores(as) da FEF-UnB que são credenciados(as) em algum PPG na UnB para os(as) que não são credenciados, buscando compreender o que faz com que os(as) professores(as) que não são credenciados(as) em algum PPG na UnB sejam mais favoráveis do que os(as) que são credenciados(as). O mesmo vale para os(as) professores(as) que têm ou já tiveram o conhecimento de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s) para os(as) que nunca tiveram esse conhecimento.

Com relação a outras pesquisas sobre essa temática, Guidotti et al. (2014) mostra que 89% dos(as) professores(as) do curso de Ciências do Esporte na Itália são desfavoráveis a possibilidade para flexibilidade de presença para os(as) estudantes-atletas, contrariando os resultados desta pesquisa que mostram que ao menos 75% dos(as) professores(as) da FEF-UnB concordam com essa possibilidade (tabela 8.1).

Porém, os outros resultados que Guidotti et al. (2014) encontrou, e que é possível ser comparados aos desta pesquisa, mostram que 89% dos(as) professores(as) na Itália são favoráveis a flexibilidade do momento de avaliação, resultado mais favorável em relação ao desta pesquisa em que ao menos 50% dos(as) professores(as) da FEF-UnB foram muito favoráveis e 25% favoráveis (tabela 8); 78% dos(as) professores(as) na Itália são favoráveis que as experiências como atletas devem ser valorizadas como horas complementares, resultado também mais favorável ao desta pesquisa em que ao menos 25% dos(as) professores(as) da FEF-UnB foram muito favoráveis e outros 25% foram favoráveis para essa possibilidade, e 25% ficaram neutros (tabela 8.1). Essas comparações indicam que não há como determinar o que influencia diretamente as atitudes dos professores em relação aos estudantes-atletas, sejam eles da FEF-UnB ou não, reforçando a necessidade de serem realizadas outras pesquisas.

Um dos resultados encontrados por Scott (2011) pode nos indicar um dos motivos que fizeram com que Miranda et al. (2018), Miranda; Loreno; Costa (2020) e Costa et al. (2022) encontraram resultados opostos ao desta pesquisa. Esse resultado encontrado por Scott (2011) mostra que 12 professores concordam muito que os(as) estudantes-atletas têm privilégios que são injustos, 16 concordam, 18 são neutros, 8 discordam e 6 discordam muito.

Não foi mencionado na pesquisa de (SCOTT, 2011) quais seriam os privilégios injustos que os(as) professores(as) acham que os(as) estudantes-atletas têm, e há de se levar em consideração que essa pesquisa foi realizada nos Estados Unidos com professores(as) e estudantes da high school em Nova Jersey, porém isso leva a pensar o seguinte: será que os(as) professores(as) que tiveram atitudes desfavoráveis em relação aos(as) estudantes-atletas, sejam eles os(as) da FEF-UnB ou os mencionados nas pesquisas de Miranda et al. (2018), Miranda; Loreno; Costa (2020) e Costa et al. (2022), tenham atitudes desfavoráveis pelo fato de achar que os(as) estudantes-atletas da UnB teriam privilégios injustos caso, por exemplo, eles tivessem o direito de justificativa de ausência por ter que ir ao treino ou competição ou período alternativo para realizar avaliações?

Por fim, no caso específico da UnB, como já foi mencionado no início desta pesquisa, não há nenhuma política institucional que possa garantir aos(as) estudantes-atletas direitos como justificativa de faltas e período alternativo para realizações de avaliações, porém no Distrito Federal (DF) esses direitos já existem devido a Lei nº 6.791/21, mas somente para estudantes-atletas do ensino público e privado do DF (Anexo A) e a UnB não é uma instituição pública do DF, mas uma instituição pública federal, e por esse motivo os(as) estudantes-atletas da UnB não têm esses direitos.

Isso reforça que é necessário haver políticas institucionais que garantam aos(as) estudantes-atletas da UnB o que a Lei nº 6.791/21 garante aos(as) estudantes-atletas do ensino público e privado do DF e se esses direitos forem insuficientes aos(as) estudantes-atletas da FEF-UnB, para que eles(as) consigam seguir sua dupla carreira esportiva sem prejudicar sua formação educacional ou esportiva, então que sejam criados direitos que sejam suficientes para possibilitar isto a eles(as), claro que isso também depende da dedicação dos(as) estudantes-atletas, mas é fundamental que existam políticas institucionais que auxiliem eles(as) nessa conciliação dos estudos junto ao esporte, assim como já existe fora da UnB.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UnB, ao menos institucionalmente, não parece se importar com os(as) seus(suas) estudantes-atletas, mas é essencial haver políticas institucionais, assim como a conscientização por parte do corpo docente da UnB em relação à situação vivida por eles(as),

a fim de que os(as) estudantes-atletas não tenham que chegar ao ponto da trajetória divergente, e que também, como mencionado anteriormente, não prejudique sua formação educacional ou esportiva.

Dessa forma, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para a construção de políticas institucionais para os(as) estudantes-atletas da FEF-UnB, com futuras pesquisas sobre essa temática e com pesquisas sobre dupla carreira esportiva, promovendo discussões sobre a conciliação dos estudos junto ao esporte na UnB e, conseqüentemente, sobre os(as) estudantes-atletas da UnB.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em: 07 de mar. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 07 de mar. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Dispõe normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: 27 de ago. 2022.
- COSTA, Felipe Rodrigues da; ROCHA, Hugo Paula Almeida da; VIANA, Felipe Nunes Serpa; MIRANDA, Iuri Scremin de; COSTA, Americo Pierangeli. **Conciliação da rotina de estudo e treinamento: o caso do cheerleading na Universidade de Brasília**. 2022. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://recyt.fecyt.es/index.php/retos/article/download/94156/69845/344848&ved=2ahUKEwik94ee_Jr7AhWjt5UCHYGcAMsQFnoECA0QAQ&usg=AOvVaw0ZRxYVL1b0YPjCdFnoImoe. Acesso em: 6 nov. 2022.
- DAVID, Paulo. **Human Rights in Youth Sport**. New York: Routledge, 2005.
- DISTRITO FEDERAL. **LEI Nº 6.791, DE 25 JANEIRO DE 2021**. Governo do Distrito Federal. 2021.
- GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 7ª edição. São Paulo-SP: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597020991. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br>. Acesso em: 14 fev. 2023.
- GUIDOTTI, Flávia; LUPO, Corrado; CORTIS, Cristina; BALDASSARRE, Angela Di; CAPRANICA, Laura. **Italian Teacher's Perceptions Regarding Talented Atypical Students: a preliminary study**. 2014. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.unifg.it/sites/default/files/2021-06/guidotti_et_al_2014.pdf&ved=2ahUKEwjfIMDP2Lr9AhXKE7kGHXmuBAsQFnoECAkQAQ&usg=AOvVaw2UhgQsUAr-HtLBHLwrYBEW. Acesso em: 1 mar. 2023.
- LÓPEZ de Subijana, C.; CONDE, E.; PORRAS GARCIA, M.; & CHAMORRO, J. L. Explorando la carrera dual en tenistas: diferencias según género y nivel competitivo. **Cultura, Ciencia y deporte**, 16(47), 95-106. 2021.
- MATEU, P.; INGLÉS, E.; TORREGROSSA, M.; MARQUES, R.; STAMBULOVA, N.; &--- VILANOVA, A. Living Life Through Sport: the Transition of Elite Spanish Student-Athletes to a University Degree in Physical Activity and Sports Sciences. **Frontiers in Psychology**. 11:1367. June 2020. DOI:[10.3389/fpsyg.2020.01367](https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.01367).
- MIGUEL, Ricardo Georges Affonso. **ATLETA: DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEVERES**. 2014. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/94402/2014_miguel_ricardo_atleta_definicao.pdf%3Fsequence%3D1%26isAllowed%3Dy%23:~:text%3DAtleta%2520%25C3%25A9%2520o%2520indiv%25C3%25ADduo%2520que.artigo%25203%25C2%25BA%2520as%2520lei%2520Pel%25C3%25A9.&ved=2ahUKEwi-xs7y-K77AhXauZUCHX88BPEQFnoECA0QBg&usq=AOvVaw0XdgtGRy7Z81rJTW_SVVsl

Acesso em: 14 nov. 2022.

MIRANDA, Iuri Scremin; MARTINS, Fernando; SILVA, Pedro; COSTA, Felipe. Dupla jornada no esporte de representação: o caso dos atletas da Universidade de Brasília. **Temas em Educação Física Escolar**, v. 3, n. 1, p. 19- 35, out. 2018.

MIRANDA, Iuri Scremin de; LORENO, Leonardo Tavares Corado; COSTA, Felipe Rodrigues da. A dupla jornada do atleta universitário: perspectivas para a conciliação entre estudos e treinos na universidade de Brasília. **Movimento**, v. 26, e26059, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/100344>. Acesso em: 14 nov. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.100344>.

NORMANDO, David; HONÓRIO, Heitor Marques. **Bioestatística quase sem fórmulas**. Maringá, PR: The Life Press, 2023. xxvi, 513 p. ISBN 9786599283338.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María del Pilar B. **Metodologia de Pesquisa**. São Paulo-SP: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848367. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

SCOTT, Latisha Forster. “The Teacher Doesn’t Like me:” Exploring the Relationship between Teacher Attitudes toward Student-Athletes and Academic Performance. **Academic Leadership: The Online Journal**: Vol. 9: Iss. 2, Article 36. 2011. DOI: 10.58809/XPOS8203.

STAMBULOVA, Natalia B; ENGSTRÖM, Cecilia; FRANCK, Alina; LINNÉR, Lukas; LINDAHL, Kent. Searching for an optimal balance: Dual career experiences of Swedish adolescent athletes. **Psychology of Sport and Exercise**. Volume 21, 2015, Pages 4-14, ISSN 1469-0292. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.psychsport.2014.08.009>.

ANEXO A – Lei nº 6.791/21**“LEI Nº 6.791, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

(Regulamentado(a) pelo(a) Decreto 43142 de 25/03/2022

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para efeitos desta Lei, estudante atleta é aquele matriculado em estabelecimento de ensino público ou privado do Distrito Federal, inclusive de ensino superior, que pratica uma modalidade esportiva e que representa o Distrito Federal, clubes, federações esportivas ou seu estabelecimento de ensino, em eventos ou competições oficiais das entidades dirigentes do esporte distrital, nacional e internacional.

Art. 2º É assegurado ao estudante atleta que esteja participando de eventos ou competições oficiais:

I – dispensa das aulas durante o período em que esteja atuando nas competições oficiais;

II – realização de provas em data ou horário alternativo, em caso de coincidência entre o calendário escolar e o calendário esportivo, sem cobrança de qualquer taxa ou valor adicional.

Art. 3º Para o exercício do direito de que trata esta Lei, o vínculo à prática esportiva deve ser atestado pelos seguintes documentos:

I – declaração de um dos pais ou de responsável pelo estudante;

II – declaração da entidade esportiva atestando o vínculo do estudante atleta.

Art. 4º Para o cumprimento desta Lei, o Distrito Federal, as federações, os clubes e demais entidades esportivas oficiais devem agendar competições preferencialmente em datas compatíveis com o calendário escolar da rede de ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis pelo estudante atleta devem apresentar aos estabelecimentos de ensino, no início do ano letivo, o calendário de competições esportivas oficiais da modalidade praticada pelo estudante atleta.

Art. 5º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades, de forma que o Poder Executivo a regulamentará e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 17 de 26/01/2021 p. 1, col. 1º (DISTRITO FEDERAL. LEI Nº 6.791, DE 25 JANEIRO DE 2021. Governo do Distrito Federal. 2021. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=64683492625b48aa9715f330a66a5abf.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos professores da FEF-UnB

A atitude dos professores da UnB em relação aos estudantes atletas

Prezado(a) professor(a), você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “Reflexões sobre a dupla carreira esportiva: contribuições para a conciliação da jornada de treinos e estudos do Atleta de Alto Rendimento”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa.

Nesta pesquisa pretendemos identificar a atitude que os professores possuem a respeito da situação do estudante-atleta. Asseguramos que o seu nome será mantido sob sigilo, sendo solicitados no presente instrumento para fins de prosseguimento da pesquisa, quanto a possibilidade de contato futuro. A qualquer momento você pode deixar de responder ao questionário ou interromper sua colaboração com a pesquisa sem quaisquer ônus. Participar deste projeto não implica qualquer ganho financeiro.

Sua participação é fundamental para que possamos propor políticas institucionais para atender aos atletas de alto rendimento em questões relacionadas a sua condição de estudante. **O questionário leva aproximadamente 5 minutos para ser respondido.** Vale lembrar que não há resposta certa ou errada pois o cerne da pesquisa está em compreender o cenário objeto do estudo e não o avaliar.

Todos os dados coletados para a pesquisa serão tratados de maneira acadêmica, seguindo o protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília (FS-UnB), com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), número 51469321.0.0000.0030.

Em caso de qualquer dúvida em relação à pesquisa, por favor entre em contato com o Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Costa, número: 61 99130 9000.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Aceito participar da pesquisa: *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Pular para a seção 8 (Obrigado)*

Dados pessoais

Os dados pessoais não serão divulgados.

2. Nome completo *

3. Relação de trabalho na FEF/UnB. *

Marcar apenas uma oval.

- Efetivo
- Substituto
- Exercício provisório
- Voluntário

4. Ano de vinculação à Universidade de Brasília: *

5. Está credenciado como orientador(a) em algum programa de pós-graduação na UnB? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Pular para a pergunta 7*

Atuação na Pós-Graduação

6. Em qual modalidade de pós graduação você está credenciado (pode marcar mais de uma opção). *

Marque todas que se aplicam.

- PPGEF (mestrado/doutorado acadêmico)
- PROEF (mestrado profissional)
- Pós Graduação Lato Sensu - especialização
- Outro PPG

Experiência enquanto atleta:

7. Você já teve experiência enquanto atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Pular para a pergunta 9*

Experiência esportiva

8. Você foi atleta de qual modalidade? *

Atitude em relação aos estudantes atletas:

Entendemos atitude como "uma predisposição para reagir de maneira sistematicamente favorável ou desfavorável em relação a certos aspectos do mundo ao nosso redor. (GIL, 2019, p. 153).

Para fins desta pesquisa, entende-se o(a) estudante-atleta o(a) discente que se dedica, de maneira concomitante, às atividades acadêmicas e esportivas. No que diz respeito à sua condição de atleta, consideramos aqueles(as) envolvidos(as) com o treinamento sistematizado, visando a participação em competições nacionais e/ou internacionais das suas respectivas federações/confederações - ou seja, atletas de alto rendimento. Estes(as) atletas, de maneira geral, estão envolvidos(as) com uma demanda de treinamento que pode alcançar cinco horas diárias, seis vezes na semana, ou seja, 30h semanais de treinamento esportivo (físico, técnico, tático) - associado às obrigações acadêmicas.

Nesse sentido, numa escala de 1 a 5 responda:

-
9. Concordo com a construção de normas institucionais que permitam ao estudante-atleta da UnB adequar a sua rotina esportiva à sua rotina acadêmica. *

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
10. Concordo com a flexibilização do momento da avaliação do estudante-atleta – *
antecipando ou postergando a realização de avaliações.

Marcar *apenas uma oval*.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
11. Concordo com a flexibilização da presença do(a) estudante-atleta quando estiver cumprindo calendário oficial de treinos ou competições. *

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
12. Observando a rotina dos(as) estudantes-atletas de alto rendimento, concordo * com a possibilidade de exigir menor carga horária obrigatória por semestre.

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
13. Observando a rotina dos estudantes-atletas, concordo com a possibilidade de oferecer maior tempo para a conclusão do curso. *

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
14. Concordo com o atendimento do estudante-atleta em horário específico para atualização de conteúdo. *

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
15. Concordo que a UnB poderia abrir vagas específicas para atletas que apresentem resultados na elite da sua modalidade - Olimpíadas e Mundial - respeitando a exigência acadêmica mínima de cada curso. *

Marcar *apenas uma oval*.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

-
16. A UnB deve valorizar as habilidades extra-acadêmicas dos(as) estudantes atletas, oferecendo créditos acadêmicos a partir da sua experiência esportiva como horas complementares. *

Marcar apenas uma oval.

Discordo plenamente

1

2

3

4

5

Concordo plenamente

17. Você tem ou já teve conhecimento da presença de estudantes-atletas na(s) sua(s) turma(s)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Conhecimento normativo

18. Você conhece a Lei nº 6.791, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Obrigado

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B – Dados das atitudes dos professores da FEF-UnB sem tratamento estatístico

Concordo com a construção de normas institucionais que permitam ao estudante-atleta da UnB adequar a sua rotina esportiva à sua rotina acadêmica.	Concordo com a flexibilização do momento da avaliação do estudante-atleta – antecipando ou postergando a realização de avaliações.	Concordo com a flexibilização da presença do(a) estudante-atleta quando estiver cumprindo calendário oficial de treinos ou competições.	Observando a rotina dos(as) estudantes-atletas de alto rendimento, concordo com a possibilidade de exigir menor carga horária obrigatória por semestre.	Observando a rotina dos estudantes-atletas, concordo com a possibilidade de oferecer maior tempo para a conclusão do curso.	Concordo com o atendimento do estudante-atleta em horário específico para atualização de conteúdo.	Concordo que a UnB poderia abrir vagas específicas para atletas que apresentem resultados na elite da sua modalidade - Olimpíadas e Mundial - respeitando a exigência acadêmica mínima de cada curso.	A UnB deve valorizar as habilidades extra-acadêmicas dos(as) estudantes-atletas, oferecendo créditos acadêmicos a partir da sua experiência esportiva como horas complementares.
---	--	---	---	---	--	---	--

5	5	5	4	5	5	3	3
5	5	5	5	5	5	5	4
5	5	5	4	4	4	5	5
5	5	4	4	5	3	1	5
1	3	3	1	3	1	1	1
4	4	4	2	5	3	3	2
5	5	1	1	5	1	1	3
5	5	5	3	5	5	5	5
4	3	3	2	5	2	4	3
5	5	5	5	5	5	5	5
5	5	5	4	5	4	5	5
4	3	2	2	4	4	1	4
3	5	2	2	2	2	1	1

5	5	5	4	5	5	5	5
5	4	5	1	4	4	2	4
5	4	5	2	3	3	3	4
5	5	5	5	5	5	5	5
4	3	4	3	3	3	3	3
3	4	3	3	4	2	3	4
5	5	5	3	5	5	5	5
5	5	5	2	5	4	5	5
5	5	5	2	3	3	3	5
5	5	5	3	5	5	5	5
5	5	5	4	5	5	5	5
5	5	4	4	4	3	3	4
5	5	5	4	5	4	4	4
5	5	5	3	5	5	5	5
4	4	4	3	4	3	3	5
5	4	4	3	3	5	4	5
5	3	4	4	4	3	4	4
2	2	2	2	4	2	3	4
5	5	5	1	1	1	1	5
5	5	5	5	5	5	5	3
5	5	5	5	5	5	4	5
5	5	4	3	5	4	3	5
5	5	3	2	4	2	3	3
5	5	5	5	5	5	3	5
5	5	5	3	4	4	4	5
4	4	4	1	3	2	3	4
5	5	4	3	5	3	3	3

3	5	3	3	5	5	5	5
5	5	5	4	5	5	5	5
5	5	5	5	5	3	5	5
4	4	2	2	3	2	2	2
5	4	5	2	5	4	5	2
5	5	5	1	3	3	1	5
3	5	4	4	3	2	1	1
5	5	5	1	2	4	5	3
5	5	4	3	5	3	4	4

APÊNDICE C – Tabela da comparação das atitudes dos professores da FEF-UnB através das diferentes relações de trabalho na FEF-UnB

Relação de trabalho FEF-UnB (Efetivo, exercício provisório, substituto e voluntário)

Kruskal-Wallis

	χ^2	GI	p
Normas institucionais	1.61	3	0.658
Flexibilização da avaliação	02.04	3	0.564
Flexibilização da presença	2.34	3	0.505
Menor carga horária obrigatória por semestre	4.10	3	0.251
Maior tempo para conclusão do curso	6.11	3	0.106
Atualização de conteúdo	2.72	3	0.436
Vagas específicas para atletas	4.87	3	0.181
Horas complementares ao estudante-atleta	3.13	3	0.372

APÊNDICE D – Tabela da comparação das atitudes dos professores da FEF-UnB que são credenciados como orientador em algum PPG na UnB em relação a modalidade de PPG que estão credenciados

Modalidade de PPG

Kruskal-Wallis				
	χ^2	GI		p
Normas institucionais	7.60	6		0.269
Flexibilização da avaliação	9.76	6		0.135
Flexibilização da presença	9.30	6		0.157
Menor carga horária obrigatória por semestre	4.38	6		0.625
Maior tempo conclusão do curso	7.80	6		0.253
Atualização de conteúdo	9.40	6		0.152
Vagas específicas para atletas	6.87	6		0.333
Horas complementares ao estudante-atleta	4.24	6		0.644

APÊNDICE E – Tabela da comparação das atitudes dos professores da FEF-UnB que tiveram experiência enquanto atleta, participando de competições nacionais e/ou internacionais, com os professores da FEF-UnB que não tiveram essa experiência

Experiência enquanto atleta (SIM/NÃO)				
Teste t para amostras independentes				
			Estatística	p
Normas institucionais	U de Mann-Whitney	246		0.481
Flexibilização da avaliação	U de Mann-Whitney	232		0.307
Flexibilização da presença	U de Mann-Whitney	245		0.530
Menor carga horária obrigatória por semestre	U de Mann-Whitney	242		0.526
Maior tempo conclusão do curso	U de Mann-Whitney	264		0.862
Atualização de conteúdo	U de Mann-Whitney	268		0.931
Vagas específicas para atletas	U de Mann-Whitney	228		0.335
Horas complementares ao estudante-atleta	U de Mann-Whitney	239		0.463

APÊNDICE F – Tabela da comparação das atitudes dos professores da FEF-UnB através das diferentes modalidades esportivas dos professores que já tiveram experiência enquanto atleta participando de competições nacionais e/ou internacionais

Modalidades esportivas dos professores que já tiveram experiência enquanto atleta

Kruskal-Wallis

	χ^2	GI	p
Normas institucionais	18.0	20	0.587
Flexibilização da avaliação	23.8	20	0.253
Flexibilização da presença	21.2	20	0.388
Menor carga horária obrigatória por semestre	25.8	20	0.173
Maior tempo conclusão do curso	16.4	20	0.688
Atualização de conteúdo	18.9	20	0.531
Vagas específicas para atletas	16.8	20	0.663
Horas complementares ao estudante-atleta	22.2	20	0.331

APÊNDICE G – Tabela da comparação das atitudes dos professores da FEF-UnB entre os professores que conhecem a Lei nº 6.791/21 que “Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta” (DISTRITO FEDERAL, 2021) para os que não a conhecem

Conheço a Lei nº 6.791/21 (SIM/NÃO)

Teste t para amostras independentes

		Estatística	p
Normas institucionais	U de Mann-Whitney	175	0.158
Flexibilização da avaliação	U de Mann-Whitney	204	0.606
Flexibilização da presença	U de Mann-Whitney	177	0.247
Menor carga horária obrigatória por semestre	U de Mann-Whitney	210	0.784
Maior tempo conclusão do curso	U de Mann-Whitney	181	0.298
Atualização de conteúdo	U de Mann-Whitney	188	0.421
Vagas específicas para atletas	U de Mann-Whitney	192	0.467
Horas complementares ao estudante-atleta	U de Mann-Whitney	212	0.803
